

Câmara de Vereadores de Mormaço/RS  
INDICAÇÃO Nº 0010/2021 de autoria do Vereador Adelar Derlam  
Publicado em 12/01/2021  
<https://www.camaramormaco.rs.gov.br/>

---

INDICAÇÃO Nº 0010/2021

O Vereador Adelar Derlam, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência e do Colendo Plenário desta Casa Legislativa, apresentar a seguinte:

– INDICAÇÃO –

Considerando a Lei Municipal nº 1145/2014 que REVOGOU o Vale Transporte. Solicita que o Poder Executivo estude a possibilidade de ser concedido o benefício do VALE ALIMENTAÇÃO, considerando que trata-se de um benefício justo a todos os servidores.

DIANTE DO EXPOSTO: Indico que o Poder Executivo encaminhe Projeto de Lei para apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, INSTITUINDO O VALE ALIMENTAÇÃO, benefício a ser concedido à todo o quadro de servidores do Município.

Maiores Justificativas em Plenário.

---

Documento gerado a partir do conteúdo publicado no site institucional.